

# PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM LICITAÇÕES PÚBLICAS – ENTENDIMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

 [rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/231](http://rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/231)




Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura - RDAI - Thomson Reuters do Brasil - Revista dos Tribunais RT ; ISSN 2526-8120; doi.org/10.48143/rdai; 10.48143; artigos; Investigação; ciência; teoria; pesquisa; memória; entrevista; tradução; Direito; Jurídica; Eletrônica; Digital; 0000-0001-8891-7080; 0000-0002-4161-9390; 0000-0003-1781-1726

1. Início /
2. Arquivos /
3. v. 4 n. 14 (2020) /
4. Artigos

## Participation of companies undergoing judicial reorganization in public tenders – understandings of the São Paulo State Court of auditors and the Federal Court of Accounts

Alexandre Levin Universidade Presbiteriana Mackenzie (São Paulo, São Paulo, Brasil)

 <https://orcid.org/0000-0002-3428-3024>

DOI: <https://doi.org/10.48143/RDAI.14.al>

Palavras-chave: Licitações – Empresas em recuperação judicial – Qualificação econômico-financeira – Entendimento das Cortes de Contas

### Resumo

Resumo:

O objetivo deste estudo é conhecer os fundamentos das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU) que permitiram a participação em processos licitatórios de empresas em recuperação judicial. A partir desses dados, busca-se compreender como será levada a efeito a qualificação econômico-financeira das empresas licitantes, etapa obrigatória em qualquer licitação. Ao final, busca-se resposta à seguinte questão: a decisão sobre a habilitação econômico-

financeira de empresa licitante passou a ser de responsabilidade do Juízo da recuperação judicial, ou ainda pertence ao rol de competências da comissão licitante? Haveria, nesse caso, invasão de competência reservada ao Poder Executivo? Quais seriam as consequências práticas desse tipo de decisão para os contratos administrativos, em especial perante o risco de rescisão contratual por falência da empresa contratada?

## Downloads

---

Não há dados estatísticos.

## Biografia do Autor

---

Alexandre Levin, Universidade Presbiteriana Mackenzie (São Paulo, São Paulo, Brasil)

Doutor e Mestre em Direito do Estado pela PUC-SP. Professor de direito administrativo na Universidade Presbiteriana Mackenzie. Professor de direito administrativo e ambiental nos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Escola Paulista de Direito (EPD). Professor do Curso de Especialização em Direito Administrativo da COGEAE/PUC-SP. Membro efetivo da Comissão de Direito Administrativo da OAB-SP. Procurador do Município de São Paulo. Advogado. alevin397@gmail.com

## Referências

---

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 3: Direito de empresa.

COLOMBO, Giuliano; COSTA, Patrícia Barbi. Da verificação e da habilitação de créditos. In: PAIVA, Luiz Fernando Valente de (Coord.). Direito falimentar e a nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

GASPARINI, Audrey. Habilitação, consórcios e registros cadastrais – Arts. 27 a 37 da Lei 8.666/93. In: PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres (Coord.). Comentários ao sistema legal brasileiro de licitações e contratos administrativos. São Paulo: NDJ, 2016.

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 12. ed. São Paulo: Dialética, 2008.

JUSTEN FILHO, Marçal. Art. 20 da LINDB – Dever de transparência, concretude e proporcionalidade nas decisões públicas. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro (Edição Especial: Direito Público na Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro – LINDB (Lei 13.655/2018), p. 13-41, nov. 2018.

LISBOA, Marcos de Barros; DAMASO, Otávio Ribeiro; SANTOS, Bruno Carazza dos; COSTA, Ana Carla Abrão. A racionalidade econômica da nova lei de falências e de recuperação de empresas. In: PAIVA, Luiz Fernando Valente de (Coord.). Direito falimentar e a nova Lei de

Falências e Recuperação de Empresas. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação pública e contrato administrativo. 4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015.

ISSN 2526-8120

# 14 | RDAI

julho / setembro 2020

REVISTA DE

**DIREITO**

**ADMINISTRATIVO E**

**INFRAESTRUTURA**

*Journal of Public Law and Infrastructure*

## Publicado

2020-09-30

## Como Citar

1.

Levin A. PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM LICITAÇÕES PÚBLICAS – ENTENDIMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. RDAI [Internet]. 30set.2020 [citado 8jan.2021];4(14):283 -302. Available from: <https://rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/231>

## Edição

v. 4 n. 14 (2020)

Seção

## Artigos

Este periódico é licenciado por

Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.



Atribuição-Compartilha- Igual 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND-SA 4.0)



A submissão e a publicação de artigos são gratuitos; avaliados por pares; o periódico utiliza o CrossCheck (antiplágio); e cumpre com o Guia dos Editores da *COPE - Committee on Publication Ethics*, além das recomendações Elsevier e SciELO.

Confira as Regras para a submissão e avaliação da RDA.